

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 046/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.245,00 (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 43.245,00 (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor	
86	1030100052009-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	500,00	
77	1030100052009-319013	Obrigações Patronais	10.000,00	
210	1339200072032-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	150,00	
204	1339200072032-339013	Obrigações Patronais	130,00	
295	2060500092028-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	810,00	
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	10.000,00	
280	2678200082027-339030	Material de Consumo	10.000,00	
125	1236100062013-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00	
278	2678200082027-339013	Obrigações Patronais	500,00	
243	1545200082024-339030	Material de Consumo	4.000,00	
268	1648200082031-339030	Material de Consumo	2.131,00	
	2781200072023-339030	Material de Consumo	3.524,00	
232	2761200072023-339030	Waterial de Concamo	43.245,00	

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

ca Riodante Fontana, 10 - Centro - Echaporã-SP - CEP: 19830-000 ces: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500

PJ: 44.470.300/0001-00

e-mail: pmechapora@netccr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Cód.	Dotação	Descrição	Valor
94	1030100052029-339030	Material de Consumo	8.600,00
97	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	20.000,00
119	1236100062013-339014	Diarias - P. Civil	1.000,00
123	1236100062013-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
142	1236500062014-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
144	1236500062014-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
147	1236500062033-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	4.645,00
			43.245,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de E<mark>chaporã,</mark> em 23 de outubro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo